

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 18/02/2013
Pág. nº 28-29. 5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA Nº. 060/2013 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão do Plano de Execução do Grupo de Trabalho Biometria - Comunicação, designado pela Portaria nº 034/2013-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

Considerando a solicitação constante do Memorando nº 001/2013-GT Biometria - Comunicação, protocolo PAE nº 1790/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 10 (dez) dias, o prazo estabelecido para a conclusão do Plano de Execução do Grupo de Trabalho Biometria - Comunicação, a que se refere a Portaria nº 034/2013-DG, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 06/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 15 de fevereiro de 2013.

Andréa Lamego
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral